



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2021

Humaitá RS, 15 de fevereiro de 2021.

**ESTABELECE FECHAMENTO DA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, que há funcionário da unidade básica de saúde, que atestou positivo para COVID;

CONSIDERANDO, que já há número reduzido de funcionários atuando na unidade básica de saúde;

CONSIDERANDO, ofício da Vigilância Sanitária orientando o fechamento da UBS,

DECRETA:

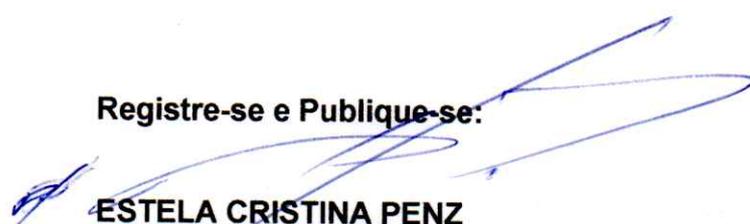
Art. 1º - Fica estabelecido o fechamento da unidade básica de saúde no turno da tarde, do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2021, sendo que em casos de emergência e urgência, os pacientes deverão se dirigir ao Hospital ADESCO. Ressaltamos que estamos providenciando a sanitização de todo o espaço físico da UBS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 15 dias de fevereiro de 2021.

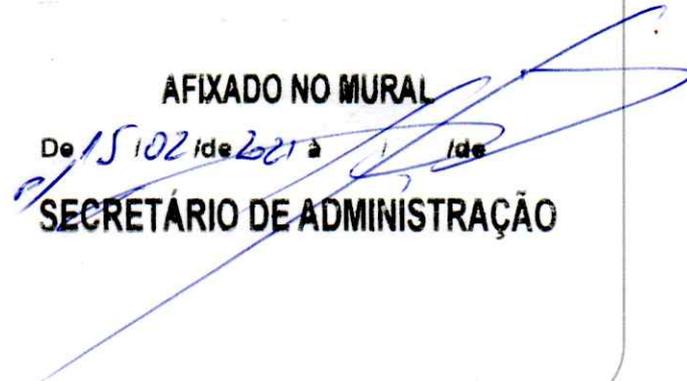

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL

De 15/02/2021 à 1/03/2021


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO